



# Campanha "Agosto Lilás"

Subsecretaria de Políticas Públicas para  
Mulheres Mato Grosso do Sul, 2022

# Apresentação Campanha "AGOSTO LILÁS"

"Agosto Lilás" é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, executada no Estado de Mato Grosso do Sul por órgãos governamentais e não-governamentais, lançada em 1º de junho de 2016 e posteriormente instituída por meio da Lei Estadual nº 4.969 de 2016, com objetivo de divulgar a **Lei Maria da Penha**, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

A campanha "Agosto Lilás" nasceu em 2016 para comemorar os 10 anos da Lei Maria da Penha, reunindo diversos parceiros governamentais e não-governamentais, para ações de mobilização, palestras e rodas de conversa – e desde então vem se fortalecendo e se consolidando como uma grande campanha da sociedade no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, que já alcançou um público aproximado de 386.000 pessoas em todo o Estado.

Atualmente, existem **Leis Municipais** instituindo a campanha "Agosto Lilás" em Água Clara, Aquidauana, Amambai, Anastácio, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bonito, Campo Grande, Caracol, Caarapó, Corumbá, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Jaraguari, Japorã, Juti, Ladário, Maracaju, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillhante, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Sidrolândia e Três Lagoas. São 36 municípios sul mato-grossenses com leis próprias para divulgação da Lei Maria da Penha e realização de ações estratégicas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para o município que desejar criar lei municipal para instituir a campanha "Agosto Lilás" ou receber Material Virtual para divulgação da campanha, pedimos que entre em contato pelo e-mail: [mulheres@secic.ms.gov.br](mailto:mulheres@secic.ms.gov.br), ou acesse o site institucional [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br).

# Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher"

O Selo Social “Prefeitura Amiga da Mulher” foi instituído pelo Decreto Estadual nº 14.961, de 8 de março de 2018, com objetivo de conhecer, valorizar e divulgar as práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra mulheres e de incentivo ao empreendedorismo feminino, desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul, que possuam Organismo de Políticas para Mulheres - OPMs.

Nas edições anteriores (2018 a 2021) foram selecionados projetos das Prefeituras Municipais de Amambai, Campo Grande, Caarapó, Caracol, Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Juti, Ladário, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Tacuru. A cada edição, são também escolhidas propostas para receberem o “Selo Destaque”, por seu ineditismo e relevância social. Em 2022, foram recebidos 24 projetos, dos quais 16 foram selecionados:

- Projeto “Segurança Menstrual” – Amambai;
- Grupo de Mulheres “Bem-estar” - Batayporã;
- Programa de Inclusão Profissional de Chapadão do Sul PROINCSUL - Chapadão do Sul;
- Projeto Paralelas "Traçando Novos Caminhos"- Chapadão do Sul;
- Projeto Beleza Real - Corumbá;
- Projeto Defenda-se – Corumbá;
- Programa Recomeço – Ivinhema;
- P.A.M Protocolo de Atendimento à Mulher – Ivinhema;
- Projeto Yoga com mulheres - Ativando o poder e o equilíbrio do feminino – Jardim;
- Projeto Bairro Feliz – Maracaju;
- Projeto Mudando Vidas, Realizando Sonhos – Naviraí;
- Projeto Empoderamento de Meninas Construindo cidadania – Rio Brillhante;
- Projeto Culinária Brillhante – Rio Brillhante;
- Projeto Acolhida – Rio Brillhante;
- Projeto Mulheres que Inspiram – São Gabriel do Oeste;
- Projeto Café com Prosa – Três Lagoas

A solenidade de divulgação pública dos projetos selecionados pelo Comitê Julgador do Selo Social Prefeitura Amiga da Mulher e anúncio dos projetos que receberão o "Selo Destaque", acontecerá **dia 1 de agosto**, no lançamento da Campanha Agosto Lilás – “Seminário 16 anos da Lei Maria da Penha”, a ser realizada no **auditório do SEBRAE - MS**, das 13h às 17h30 h, em Campo Grande - MS.

# Campanha em tempos de pandemia

No ano de 2022 realizaremos eventos presenciais com seminários, encontros, rodas de conversa, palestras, abordagens individuais, lives, workshops, posts nas redes sociais, entrevistas em rádios, TVs, sites e jornais; enfim, entrando em contato com diversos públicos e utilizando a tecnologia a nosso favor para alcançar mulheres e sensibilizar toda a sociedade, para que somem conosco na prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar, buscando levar a campanha Agosto Lilás aos 79 municípios sul-mato-grossenses.

Estamos vivendo tempos de pós pandemia, aos poucos retomamos as atividades rotineiras após a significativa redução das transmissões e mortes decorrentes da COVID-19 em consequência da vacinação em massa. Sabemos que no período de 2020 e 2021 o isolamento social e a permanência das mulheres em casa, ao lado de seus agressores, acarretou o aumento das situações de violência contra a mulher e seus filhos/as, sobrecarga de jornadas, desemprego, o isolamento as afastou da possibilidade de acessar a rede de apoio a denúncias e trouxe muitos outros pontos negativos.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 as violências domésticas e familiares aumentaram consideravelmente de forma silenciosa e cruel, praticamente todos os indicadores relativos à violência contra mulheres apresentaram crescimento no último ano, houve um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaças, e crescimento 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica entre 2020 e 2021. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram 6,6% e 17,8%, respectivamente.

Por isso, é importante realizar a campanha no seu município, levando orientação ao maior número de pessoas, de forma presencial ou utilizando as redes sociais, veículos de imprensa, entrevistas em rádios, televisão, jornais e sites, para que alcance toda a sociedade, para que mulheres conheçam seus direitos e tenham maiores informações e para que homens saibam que determinadas atitudes que praticam violam direitos e são crimes.

É sabido que a violência doméstica e familiar atinge mulheres de todas as idades, de todas as classes sociais, raças, credos, níveis educacionais, profissões, etc. Atinge mulheres urbanas e rurais – e tem impacto negativo nas crianças e adolescentes que vivem nesse ambiente. A violência contra a mulher, portanto, atinge toda a família e tem reflexos na sociedade inteira.

# Campanha Agosto Lilás

Assim sendo, precisamos pensar além das ações de sensibilização da sociedade para o enfrentamento à violência – continuamos com todos os projetos de empoderamento e divulgação da informação, mas também precisamos de ações efetivas que ofereçam novas oportunidades e despertem nas mulheres a possibilidade de retomar as rédeas de sua vida, promovendo a independência financeira. Sabemos que o período pandêmico afetou muito mais as mulheres que os homens quanto ao mercado de trabalho, mais mulheres ficaram desempregadas.

Avançar em passos mais largos e despertar nas mulheres em situação de violência a possibilidade de recomeço de vida, com resgate da autoestima, qualificação profissional, inclusão no mercado de trabalho e geração de renda, pode contribuir para a autonomia econômica e social da mulher, o que é uma das principais portas de saída do ciclo da violência, além de desenvolver competências sócio emocionais e empreendedoras, por meio do empoderamento feminino de mulheres que queiram iniciar ou aperfeiçoar o seu negócio.

No ano de 2022 foi instituído o [Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres](#) que tem como objetivo prevenir, enfrentar e erradicar todas as formas de violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso do Sul, através da intersectorialidade e transversalidade das políticas públicas. O Pacto é um instrumento para fortalecer as políticas públicas de enfrentamento as violências contra a mulher, trazendo diretrizes, eixos e ações estruturantes que consolidam a formalização do compromisso entre as partes que fazem a adesão garantindo a realização de ações articuladas e integradas até o ano de 2030.

As rodas de conversa, palestras, cursos, encontros, seminários, abordagens individuais e oficinas da campanha Agosto Lilás acontecerão de forma presencial, utilizaremos as ferramentas virtuais das redes sociais, capacitando pequenos e grandes grupos para que se tornem multiplicadores de conhecimento e possam assim formar uma grande rede de mulheres protagonistas de suas histórias.

Para maiores informações sobre as rodas de conversa, oficinas e palestras, entre em contato pelo e-mail: [mulheres@secic.ms.gov.br](mailto:mulheres@secic.ms.gov.br)

# Sobre a Lei Maria da Penha

O site institucional [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br) traz informações, conteúdos e orientações sobre violência contra a mulher, sobre os direitos humanos das mulheres que podem servir de texto-base e auxílio para falas e entrevistas que forem concedidas, bem como para palestras e rodas de conversa.

O banner lilás [Violência Doméstica e Familiar](#) aborda as violências tipificadas na Lei Maria da Penha e o ciclo da violência; aborda alguns "mitos da violência doméstica" e o porquê a da Lei Maria da Penha ser tão importante.

Nesse banner é abordado especificidades para grupos diversos como: Violência doméstica entre [adolescentes e jovens](#); Violência entre mulheres [lésbicas](#); Violência contra mulheres com [deficiência](#); Violência contra mulheres [idosas](#); Violência contra mulheres [indígenas](#); Violência doméstica no [meio cristão](#).

No banner Violência contra mulheres com deficiência, temos vídeo com mensagem para mulheres surdas; no banner Violência contra mulheres indígenas, temos mensagens nas línguas Guarani e Terena.

A [cartilha "Violência contra a mulher não tem desculpa! Capacitando para o enfrentamento à violência"](#) traz conteúdos didáticos e de fácil entendimento com informações e orientações que abordam temas como a história da Lei Maria da Penha; os vários tipos de violência; o ciclo da violência; como identificar a violência e onde buscar atendimento especializada em todo o Estado. Você pode baixar a cartilha no banner da Campanha Agosto Lilás.

Na barra superior do site, no link ["Legislação"](#) temos ["Lei Maria da Penha"](#), que traz um breve histórico, contextualiza o conceito de gênero em âmbito jurídico e faz um apanhado sobre as recentes alterações ocorridas na legislação.

No [Aplicativo MS Digital](#), no ícone [Mulher MS](#), você também encontra informações e orientações sobre a Lei Maria da Penha. O app disponibiliza orientações e reúne links para denúncias online, solicitação de medidas protetivas no site do Tribunal de Justiça de MS, contatos de delegacias da mulher.

# Atividades da campanha

A campanha "**Agosto Lilás**", edição 2022, será realizada por meio de atividades presenciais, na capital Campo Grande – MS e nos municípios do interior do Estado, nas redes sociais, nos grupos de whatsapp e entrevistas para rádios, TVs e outros veículos de mídia. Palestras e rodas de conversa ocorrerão nos mais diversos locais, governamentais e não-governamentais, diretamente com o público, buscando levar orientações ao maior número de pessoas.

Seguem algumas ideias e ações que serão realizadas pela SPPM/MS, podendo ser replicadas pelos OPMs, pelos parceiros governamentais e não-governamentais:

- Posts diários para redes sociais e grupos de whatsapp;
- Spots para veiculação nas rádios;
- Entrevistas em rádios, TVs, jornais, sites;
- Capa de Facebook com o tema da campanha, durante o mês;
- Moldura da campanha na foto de perfil do Facebook;
- Lives sobre enfrentamento à violência e Lei Maria da Penha;
- Oficinas de formação/qualificação presenciais e virtuais, sobre humanização do atendimento às mulheres em situação de violência e articulação da Rede municipal de atendimento;
- Palestras e workshops presenciais e virtuais, sobre enfrentamento à violência contra mulher, abordando avanços e desafios da Lei Maria da Penha e seus impactos na mulher, na família e na sociedade;
- Rodas de Conversa sobre relacionamentos abusivos; violência contra mulheres e autonomia econômica como a "porta de saída" do ciclo da violência.
- Rodas de conversa, panfletagens e ciclos de palestras.

Todas as ações que visem divulgar a Lei Maria da Penha, sensibilizar a sociedade sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher são válidas, acima indicamos apenas alguns exemplos. Para acessar a agenda de ações da campanha Agosto Lilás da SPPM/MS acesse o site [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br). Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail: [mulheres@secic.ms.gov.br](mailto:mulheres@secic.ms.gov.br).

# Parceiros na campanha

A campanha "Agosto Lilás" é realizada com parceiros governamentais e não governamentais, que se dispõem a veicular os vídeos, posts e banners, ampliando assim o alcance da informação e da mensagem pelo fim da violência doméstica e familiar contra mulheres. Nessa edição 2022, teremos as seguintes ações e parcerias:

**Governo do Estado, SEBRAE/MS, FECOMÉRCIO, FAMASUL e OAB/MS**, veiculando a frase "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 16 anos da Lei Maria da Penha. Acesse: [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br) #AgostoLilás" nos holerites de todos os servidores.

**ENERGISA**, veiculando a frase "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 16 anos da Lei Maria da Penha. Acesse [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br) #AgostoLilás" nas faturas de energia elétrica de todos os consumidores do Estado.

**Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, FECOMÉRCIO, Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), SEBRAE/MS e OAB/MS**, divulgando peças da campanha nos sites institucionais e computadores internos dos seus colaboradores.

Empresa de telefonia **VIVO**, enviando 1 milhão de mensagens com o texto "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 16 anos da Lei Maria da Penha. Acesse: [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br) . Apoio Vivo";

Até o final da campanha, novos parceiros poderão surgir e serão divulgados no decorrer do mês de agosto. Estamos à disposição para todas as ações que possam ser construídas.



# Rede de Atendimento

Os órgãos da **Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência** são imprescindíveis para o apoio que a mulher precisa quando resolve buscar ajuda e falar sobre as violências que sofre. Sempre que falamos sobre enfrentamento à violência, temos que informar os locais onde a mulher pode ser acolhida e orientada sobre as melhores opções para o seu caso em específico.

**Casa da Mulher Brasileira**, em Campo Grande - setor psicossocial, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM 24h), Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Violência Doméstica, setor de transportes e abrigo temporário.

**CEAM** - Centro Especializado de Atendimento à Mulher, em Campo Grande - atendimento psicossocial, gratuito e sigiloso.

**CAM/CRAM** - Centros de Atendimento à Mulher / Centros de Referência de Atendimento à Mulher, com atendimento psicossocial, existente nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas. Nos demais municípios, o atendimento é feito nos **CRAS/CREAS**.

A **Defensoria Pública** do seu município pode orientar quanto às questões jurídicas pelo site [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br).

O **Ministério Público** pode receber denúncias, dar informações e orientações às mulheres em situação de violência.

Em Campo Grande, as mulheres podem solicitar medida protetiva de urgência, diretamente no site do **Tribunal de Justiça**: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) e acessar **Protetivas online**.

No site [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br) disponibilizamos endereços e contatos de toda a **REDE ESTADUAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS**.

# Canais de denúncia

Importante, também, é sempre divulgar os canais de denúncia disponíveis, para que as mulheres tenham esses contatos:

- ▶ **Ligue 180** para informações e denúncias - Central de Atendimento à Mulher do Governo Federal, funciona 24h;
- ▶ Site da Polícia Civil para denúncias online, que podem ser anônimas: [www.pc.ms.gov.br](http://www.pc.ms.gov.br) - **Delegacia Virtual** - registrar denúncia;
- ▶ **Aplicativo MS Digital** – MS Mulher - Segurança - Delegacia Virtual - registrar denúncia;

**Mas em situações de urgência e emergência, quando a violência estiver acontecendo, ligue 190.**

- ▶ Todas as unidades da **Polícia Militar** e as **Delegacias de Polícia Civil** do Estado estão aptas a receber/orientar mulheres em situação de violência.
- ▶ **Ouvidoria da Mulher** no site [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br), você pode fazer denúncias, tirar dúvidas, dar sugestões, fazer reclamações e expressar elogios.
- ▶ No site [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br) você encontra um banner em laranja "**Denúncias**" indicando os canais para atendimento, inclusive por meio do próprio site, com formulário para denúncias e informações sobre todos os serviços.



# Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres

**Subsecretária:** Rosana Fernandes Leal

---

E-mail: [mulheres@secic.ms.gov.br](mailto:mulheres@secic.ms.gov.br)

Facebook: @SubsMulheres

Instagram: sppm\_ms

Aplicativo IOS/Android:

MS Digital - Mulher MS

Plataforma virtual: [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br)